

1 **Ata da 17ª Reunião Extraordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do**
2 **Rio Paraopeba.**

3
4 **Data:** 07 de Junho de 2019

5 **Horário:** 13:00 hrs

6 **Local:** Clube dos Trabalhadores SESI Betim

7
8 Aos dias 07 do mês de junho de 2019 às 13:00 horas deu-se início à 51ª reunião extraordinária do Comitê de
9 Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba, no clube dos trabalhadores SESI Betim situado à Rua Bela Vista, 220 –
10 Chácaras - Betim/MG. A composição da mesa se deu da seguinte forma: Winston Caetano de Souza
11 Presidente e representante da Associação Ambiental Veredas e Cerrados e Fernando Silva de Paula
12 ARSAE/MG. Estavam presentes nesta reunião: Ubaldina Maria da Costa – Instituto Brasileiro do Meio
13 Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA; Marcos Eugênio Sampaio Rodrigues – Empresa de
14 Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER; Lauro Batista Tuler – Instituto
15 Estadual de Florestas – IEF; Fernando Silva de Paula – Agência Reguladora de Água e Esgoto de MG; Thiago
16 Figueiredo Santana – Instituto Mineiro de Gestão da Águas – IGAM; Ednard Barbosa de Almeida – Prefeitura
17 de Betim; Leonardo Gomes Lara – Prefeitura de Betim, Valdelúcio Zacharias Mourão – Prefeitura de Ibitiré
18 Arthur Cupertino Serpa dos Santos – Prefeitura Municipal de São Joaquim de Bicas; José Gabriel de Campos –
19 Prefeitura Municipal de Papagaios; Daniel Hilário - Prefeitura Municipal de Brumadinho; Fabrício Araújo Gato –
20 Prefeitura de Rio Manso; Alessandro Palhares – COPASA; Deivid Lucas de Oliveira – FIEMG; Márcio Alvarenga
21 Miranda – Companhia de Fiação Tecidos Cedro Cachoeira – CEDRO TEXTIL; João Eustáquio Beraldo Teixeira –
22 Petrobrás; Guilherme da Silva Oliveira – FAEMG; Edilene Samara Coimbra – Essencis MG Soluções Ambientais
23 S. A; Zilma Eva França – Cooperativa Agropecuária, Industrial e de Consumo de Paraopeba LTDA; Marcelo
24 Alexandre Rodrigues de Matos – Sindicato da Indústria Mineral do Estado de Minas Gerais; Márcio Francisco
25 Sampaio – Vale S.A; Sueila Pereira da Cruz – Instituto Brasileiro de Mineração; Felipe de Lorenzo Framil –
26 Instituto Inhotim; Breno Carone – ARCA AMASSERRA; Arnaldo Freitas de Oliveira – Centro Federal de Educação
27 tecnológica de Minas Gerais – CEFET MG; Adilson Ramos de Souza – Sindicato dos trabalhadores nas indústrias
28 de purificação e distribuição de água e em serviços de esgoto do Estado de Minas Gerais – SINDÁGUA; José
29 Antônio da Cunha Melo – Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental –ABES; Heleno Maia
30 Santos Marques do Nascimento. **I – Credenciamento aos interessados a participar com voz e sem voto:** Na
31 oportunidade o Presidente agradeceu a presença de todos e disse ainda que o comitê estará sempre de portas
32 abertas para todos os visitantes. **II – Abertura da sessão, verificação de quórum e leitura das justificativas de**
33 **ausência:** Foi verificado o quórum e havia um número de 29 conselheiros. **III – Leitura do expediente e das**
34 **comunicações da ordem do dia. IV – Discussões, votações e deliberações. II.1 – Eleição e Posse para o cargo**
35 **em vacância do Vice-Presidente do CBH-Paraopeba.** Foi apresentado o candidato: Ednard Barbosa para
36 concorrer ao cargo, em seguida o presidente colocou em votação. O conselheiro da Prefeitura da Betim foi
37 eleito por unanimidade para o cargo da vice-presidência, Heleno Maia – IHMBio solicitou a palavra para
38 parabenizar Ednard e disse ainda que ficou feliz com sua eleição. Em seguida, foi passado para a posse do vice-
39 presidente que assinou o termo de posse e efetivou seu mandato. Em seguida da votação houve uma inversão
40 de pauta passando para o ponto: **III.4 - Apresentação/Explicação sobre o processo de outorga da CSN,** foram
41 apresentados os processos de outorga que estavam para deliberação deste conselho: nº 206/2019 – que trata
42 da construção de um dreno de fundo para ampliação de pilha estéril do batateiro de cima, localizado na Mina
43 Casa de Pedra. Processos nº 9628/2048, 2019/2018, 27200/2018 que se referem à construção de um dreno de
44 fundo sob pilha de rejeitos desaguados que solicita autorização para canalização em curso d'água visando a
45 drenagem de uma área onde será implantada uma pulha de rejeitos desaguados, na região do Fraile, Mina de
46 Casa de Pedra, no município de Congonhas. Segundo João – CSN o projeto foi elaborado pela DAM Projetos de
47 Engenharia, será implantada em etapas, sendo construídas 3 pilha distintas: s pilha de rejeito do CDRI, pilha de
48 rejeito do Fraile 2 e pilha de rejeito integrada do Fraile. O método de construção das pilhas deverá ser
49 ascendente, a partir da execução de plataformas de trabalho ou praças formadas pelo lançamento e
50 espalhamento de rejeito desaguado e/ou filtrado. Serão conformados bancos de 10 metros de altura até

51 alcançar a altura total da pilha, que será de 160m. **III.3 – Parecer da CTIOAR sobre os processos de outorga da**
52 **CSN:** Para os processos: nº9628/2018, 2019/2018, 27200/2018 Conforme apresentação a CTIOAR emitiu o
53 seguinte parecer: Considerando que o comitê SF3 – Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba possui
54 competência para aprovar a outorga de direito de uso de recursos hídricos para empreendimentos de grande
55 porte e potencial poluidor, localizados em área de sua atuação, conforme inciso V, artigo 42 da Lei Estadual
56 nº13.199/1999. Considerando que a deliberação Normativa CERH-MG nº07/2002, classifica o
57 empreendimento em questão como sendo de grande porte nos termos do artigo 2ª, inciso VII; Considerando o
58 disposto no artigo 4º da Deliberação Normativa CERH nº 31/2009, que estabelece os quesitos para serem
59 observados pelos comitês de Bacia Hidrográfica, no exame dos processos de outorga, além do exame dos
60 pareceres conclusivos elaborados pela Superintendência Regional de Regularização Ambiental – SUPRAM;
61 Considerando que o empreendedor esclareceu as dúvidas apontadas durante a reunião da CTIOAR ocorrida
62 em 13/05/2019, conforme anexo A deste relatório. Considerando que o projeto do empilhamento de rejeito
63 sobre os drenos de fundo do Fraile é um marco para a mineração, pois permitirá a paralisação de utilização de
64 barragem para deposição de rejeitos no empreendimento indo ao encontro ao clamor da sociedade para o uso
65 de alternativa tecnológica em substituição as barragens.
66 Recomendamos, por meio deste parecer, a aprovação da outorga de direito de uso de recursos hídricos,
67 objeto do processo nº04697/2017. Para o processo nº 260/2019 - Conforme apresentação a CTIOAR emitiu o
68 seguinte parecer: Considerando que o comitê SF3 – Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba possui
69 competência para aprovar a outorga de direito de uso de recursos hídricos para empreendimentos de grande
70 porte e potencial poluidor, localizados em área de sua atuação, conforme inciso V, artigo 42 da Lei Estadual
71 nº13.199/1999. Considerando que a deliberação Normativa CERH-MG nº07/2002, classifica o
72 empreendimento em questão como sendo de grande porte nos termos do artigo 2ª, inciso VII; Considerando o
73 disposto no artigo 4º da Deliberação Normativa CERH nº 31/2009, que estabelece os quesitos para serem
74 observados pelos comitês de Bacia Hidrográfica, no exame dos processos de outorga, além do exame dos
75 pareceres conclusivos elaborados pela Superintendência Regional de Regularização Ambiental – SUPRAM;
76 Considerando que o empreendedor esclareceu as dúvidas apontadas durante a reunião da CTIOAR ocorrida
77 em 13/05/2019. Recomendamos, por meio deste parecer, a aprovação da outorga de direito de uso de
78 recursos hídricos, objeto do processo nº 00260/2019, com voto contrário do conselheiro **Heleno Maia Santos**
79 **Marques do Nascimento – IHMBio**, com a justificativa de que no momento da visita técnica ao
80 empreendimento especificamente na área a qual enseja o pedido em tela já estaria em operação, sendo assim
81 o conselheiro entende que não seria correto a câmara técnica avaliar e sobre um pedido de outorga de um
82 empreendimento que já esteja em operação. **III.5 – Votação/Deliberação do pedido de outorga da CSN** O
83 processos foram colocados em votação pelo presidente separadamente, haviam 20 conselheiros habilitados a
84 votação foi iniciado com o processo nº 27200/2018 aprovado com 14 votos a favor, votaram contra os
85 conselheiros Heleno Maia – IHMBio, Heleno disse seu voto seria contrario pois, no momento da visita ao
86 empreendimento foi observado que a drenagem iria escoar por um objeto denominado “baías” e em seguida
87 para a barragem, o conselheiro deixa claro que é a favor do empilhamento o que não é favor é que é sobre a
88 vazão de mais rejeito aquoso para a barragem, o conselheiro ainda faz a recomendação de que seja feita uma
89 audiência pública em Congonhas para saber da população se querem ou não que seja feito da forma que está
90 sendo solicitada pela CSN. Também votou contrário a aprovação do processo o conselheiro Adilson –
91 Sindágua, Márcio Sampaio – Vale S.A se abstiveram os conselheiros: Marcelo – Sindextra, Lauro Tuler – IEF,
92 Arnaldo – CEFET. O conselheiro Ronald enviou o seu voto por email, mas foi esclarecido pelo conselheiro
93 Thiago Santana – Igam que seu voto por essa modalidade não teria como ser computado. Votação para o
94 processo nº 2019/2018 aprovado por 19 votos pela aprovação e 1 abstenção do conselheiro Marcelo –
95 Sindextra. Votação para o processo nº9628/2018 aprovado com 19 votos pela aprovação e 1 abstenção do
96 conselheiro Marcelo – Sindextra. Na votação para o processo 2020/2019 19 conselheiros votaram pela
97 aprovação do processo e 1 abstenção do conselheiro Marcelo – Sindextra. Votação para o processo
98 nº260/2019 17 conselheiros votaram pela aprovação do processo, Adilson – Sindágua e Marcelo – Sindextra se
99 abstiveram e Heleno Maia – IHMBio votou contra com a justificativa que no momento da visita ao
100 empreendimento ele já estava operando portanto não via motivo para aprovar uma obra que já estava
101 acontecendo. **II.2 - Apresentação da VALE S/A sobre estudos e medidas para contenção e evolução dos**

102 **rejeitos na calha do Rio Paraopeba e para mitigação dos impactos ambientais em decorrência do**
103 **rompimento da barragem B1 em Brumadinho.** Márcio Sampaio – Vale agradeceu a oportunidade dada pelo
104 comitê para apresentar as medidas de controle que estão sendo tomadas para amenizar o impacto causado
105 pelo rompimento da barragem, e apresentou o senhor Vitor Pimenta geólogo da Vale S.A que começou a
106 apresentação falando do que já foi feito até o momento ainda sobre o monitoramento da água, de resíduos
107 sólidos e sedimentos no rio Paraopeba. Ele mostrou os estudos que estão sendo feitos, balanços
108 fluviométricos com 2 estações da Agência Nacional das Águas a primeira estação analisada está a jusante do
109 evento e o segunda está a montante diferentemente do evento ocorrido com a Samarco em 2015 quando o
110 evento chegou no rio Paraopeba ele barrou o rio o que fez com a água subisse a montante e desceu a jusante,
111 logo após as águas conseguiram avançar e estabilizar o seu curso. O rejeito então parou o que fez com que a
112 empresa começasse a fazer uma dragagem desse material antes da próxima estação chuvosa, **Definição da**
113 **malha amostral:** Como Vitor havia dito antes, nessa definição aconteceram inserções e alterações de ponto
114 para melhor análise, foram colocados pontos de medição de turbidez no rio 24 horas por dia para evolução da
115 passagem da pluma para acompanhar os impactos causados. Ele disse que até o momento estão colocados 66
116 pontos de monitoramento de passagem de sedimento, tais pontos foram divididos por regiões: 5 pontos estão
117 a montante, na região denominada 1A são os primeiros 40 km onde os 10 primeiros km ficam na região do
118 córrego Ferro Carvão, estão localizados 8 pontos, na região 1B que vai de 40 a 75 km estão 6 pontos, a região
119 B que vai de 75 km que está na confluência do rio Betim até a represa de três Marias e a região 3 que vai da
120 presa de três Marias até a foz do rio São Francisco ainda 9 pontos dos principais tributários. Até o momento,
121 existiam 37 laudos de classificação de rejeitos e em nenhuma das amostras coletas deram rejeitos perigosos,
122 ele falou ainda sobre análise de água e sedimento até o momento existiam 1.200.000,00 resultados de água e
123 160.00,00 resultados de solo, falou ainda sobre a partir de agora o que teriam que realmente analisar já que os
124 resultados estavam sempre ficando abaixo do limite de contaminação. Vitor Pimenta finalizou dizendo que os
125 níveis abaixaram ao ponto de antes do evento, ele fala que a medida de mitigação essencial é a contenção dos
126 rejeitos na parte inicial que é o ribeirão Ferro Carvão. O Presidente agradeceu a presença da Vale S.A pela
127 apresentação e disse que o comitê estará sempre de portas abertas para os esclarecimentos a cerca do
128 rompimento da barragem. **VIII – Encerramento:** Não havendo mais nada a se tratar, o presidente agradeceu a
129 participação de todos e encerrou a 50ª Reunião Ordinária do Comitê do CBH Paraopeba. Eu, Valdinéia Santos
130 Pereira, secretária administrativa do CBH Paraopeba lavrei a presente ata sob a supervisão da secretária do
131 comitê, aos 17 dias do mês de junho de 2019 sendo posteriormente encaminhada aos membros do comitê
132 para aprovação na reunião plenária seguinte.

WINSTON CAETANO DE SOUZA

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do
rio Paraopeba- CBH Paraopeba

RAFAELA LAGES LIMA

Secretário do Comitê de Bacias Hidrográficas
do rio Paraopeba – CBH Paraopeba